



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 936, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Lei nº 8.112, de
11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONSUN nº 15, de
09 de dezembro de 2015, e do Memorando nº 47, de 31 de março de 2017;

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **VALDECIR CARLOS FERRI**,
ocupante do cargo de Professor Associado, do Quadro de Pessoal desta
Universidade, da função de Coordenador *pro tempore* dos Cursos Superiores de
Tecnologia em Agroindústria, de Viticultura e Enologia e de Gestão de Cooperativas,
da Pró-Reitoria de Graduação, a contar de 1º de abril de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

